

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/18181, denominado Inexigibilidade nº 23/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 9ª CRT, no Município de Diamantino/MT.

CONTRATADO: TULIO MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-25 / RUBIA MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-40.

VALOR TOTAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) - VALOR MENSAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c38fbd74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar